

INFORMAÇÃO AOS ALUNOS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Síntese do Plano de Contingência para o ano letivo 2020/2021

1. Entrada na escola permitida a partir das 8h (para alunos de 2.º e 3.º Ciclos/CEF);
2. Início das aulas para o 2.º Ciclo: 8h15;
3. Início das aulas para o 3.º Ciclo: 8h30;
4. Os horários serão desfasados entre os 2.º e 3.º Ciclos, passando todos os intervalos a ter a mesma duração e não haverá toques;
5. A entrada no edifício (átrio dos alunos) faz-se pela porta do lado do Bar para os alunos do 3º ciclo e pela porta do lado refeitório (próxima do canil) para os alunos do 2.º Ciclo;
6. As aulas com dois tempos seguidos decorrerão sem intervalo, terminando 10 minutos antes da hora definida (para reforçar o desencontro de grupos no espaço exterior);
7. Uso OBRIGATÓRIO e permanente de máscara, em todos os espaços interiores e exteriores, por alunos do 5.º ao 9.º anos e do CEF e adultos;
8. O Agrupamento irá ceder 3 máscaras, laváveis até 25 vezes, a todos os alunos do 5.º ao 9.º anos e CEF;
9. Sempre que um aluno se apresente sem máscara na Escola, o Encarregado de Educação é contactado. Em situação excecional, o Agrupamento poderá fornecer uma máscara descartável (paga pelo Encarregado de Educação, a partir da 2ª ocorrência);
10. Obrigatório desinfetar frequentemente as mãos (existirão materiais desinfetantes nas salas de aula e espaços de circulação/utilização comum) e/ou lavá-las com água e sabão;
11. As portas manter-se-ão abertas (sendo as das salas de aula fechadas somente nos intervalos e na ausência do Docente), incluindo as do átrio dos alunos, para desencontro de entradas e saídas do espaço;
12. Todos os espaços serão higienizados e arejados, após a sua utilização por um grupo/turma;
13. Os sanitários serão higienizados após cada intervalo e sempre que se justifique;
14. Os corrimãos e puxadores de portas serão limpos com frequência, ao longo do dia;
15. Nas salas de aula e em espaços de circulação/utilização comum dever-se-á respeitar o distanciamento possível entre os alunos;
16. Será permitido o consumo de lanches nas salas de aula, durante os intervalos (desde que acompanhados por um Docente);
17. Os alunos deverão, sempre que viável, trazer lanche de casa;
18. Os alunos deverão permanecer o mais possível com o seu grupo-turma (no espaço exterior);
19. Não é permitido o acesso ao espaço de recreio do 1.º Ciclo e UAM;
20. A circulação nos corredores, escadas e espaços comuns deverá cumprir as orientações

- assinaladas. A circulação deverá fazer-se, preferencialmente, pela **direita**;
21. Os sanitários junto da sala Meirim estarão disponíveis para a utilização dos alunos;
 22. É permitida a **descida** pelas escadas do lado da Direção aos alunos que têm aulas nas salas próximas da BE-CRE/ Sala TIC;
 23. A **Papelaria** funcionará das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h30;
 24. O **Bar** funcionará das 9h às 17h30;
 25. O pagamento dos produtos do Bar é feito no local (o cartão é carregado na Papelaria mas deixa de ser necessário adquirir aí as senhas dos produtos);
 26. Durante o período de funcionamento do Refeitório e do Bufete, dever-se-á ter em atenção a capacidade máxima dos locais, sendo a entrada pela porta interior do edifício e a saída pela porta que dá acesso ao exterior;
 27. No refeitório deverão ser ocupados somente os lugares não assinalados com X;
 28. A utilização do refeitório deverá ser, sempre que possível, feita através do regime de *Take-Away* por alunos cuja mancha horária se circunscreva ao turno da manhã;
 29. Obrigatório utilizar máscara no Refeitório, exceto no período de consumo da refeição ou bens alimentares, período durante o qual a máscara deverá ser colocada dentro da saqueta dos talheres, se possível;
 30. O funcionamento das instalações desportivas obedecerá a regras próprias (constantes na Adenda 1 ao Plano de Contingência do Agrupamento), trabalhadas com os Docentes de EF;
 31. É proibida a permanência no campo de jogos exterior, nos intervalos das aulas;
 32. Os Encarregados de Educação deverão privilegiar o contacto por *email* ou via telefónica com o Diretor de Turma e os Serviços Administrativos (o atendimento presencial deverá ser agendado);
 33. As saídas de alunos no âmbito das atividades do Desporto Escolar estão suspensas;
 34. As visitas de estudo estão suspensas.

Contamos com todos... Cada um pode fazer a diferença!

A Direção